

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVILANDIA

PORTARIA PREV Nº 016/2026 - TERMINO DE BENEFICIO DE PENSÃO

PORTARIA PREV Nº 016/2026

“Dispõe sobre o término da concessão do benefício de pensão por morte da Sra. Fátima da Silva Barbosa em favor do seu filho de Pedro Henrik Barbosa Petri, em virtude de atingir a maioridade civil.”

A Diretora Executiva do PREVILANDIA, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 30 e 33 da Lei Municipal nº 805/2012 de 17 de setembro de 2012, que rege a Previdência Social Municipal. Resolve,

Art. 1º Extinguir o benefício de pensão por morte do Sr. Pedro Henrik Barbosa Petri (filho), portador do RG n.º 3.299.7019 SESP/MT, inscrito no CPF N.º 706.0xx.231-06, dependente da ex-servidora Sra. Fátima da Silva Barbosa conforme CPF n.º 014.XXX.741-05 por ter atingido a maioridade civil, em 02.06.2026, passando a pensão a ser rateada da seguinte forma 33,33% para Francisco Paulo Barbosa Petri (filho), portador do CPF n.º 706.051.XXX27 de forma temporária até atingir 21 anos de idade, 33,33% por cento do valor do benefício para Valdir Jose Barbosa Petri (filho) portador do CPF n.º 706.XXX.431-23, de forma temporária até atingir 21 anos de idade e 33,33% por cento do valor do benefício para Kimberly Barbosa Petri(filha) portadora do CPF n.º 706.052.211-54 de forma temporária até atingir 21 anos de idade. Conforme processo do PREVILANDIA n.º 2019.05.00000005, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Marcelândia - MT, 02 de junho de 2026.

Marli Teresinha Teixeira
Diretora Executiva

**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - SERRAPREV**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/SERRAPREV/2023**

AVISO DE PUBLICAÇÃO - SERRAPREV/MT

A Diretora Executiva do SERRAPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra/MT, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal e, especialmente, na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/SERRAPREV/2023, para fins de direito e conhecimento público, expedindo-se o presente Aviso, com publicação no sítio eletrônico oficial do Instituto: www.serraprev.com.br.

CONTRATADA: MARK SERVICE - M. J. C. DA SILVA

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - SERRAPREV

OBJETO: Formalização da prorrogação do prazo de vigência e do reajuste do valor contratual, conforme a variação acumulada do índice IGP-M (FGV) dos últimos 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº 002/SERRAPREV/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação na sede do SERRAPREV.

VALOR MENSAL: R\$ 2.659,99 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 31.919,88 (trinta e um mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/06/2026 a 30/05/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2550.339039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/SERRAPREV/2023, que continuam em pleno vigor e efeito.

ASSINAM: Contratante: Laura Pereira - Diretora Executiva do SERRAPREV.

Contratada: MARK SERVIÇO - M. J. C. DA SILVA, representada por José Luiz Marqueto.

Tangará da Serra; 02 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026.

“O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 028/2025; torna público o resultado da licitação na modalidade de Concorrência nº 003/2026 cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA RUA XINGU, VISANDO À CONCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 954932/2023, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que tem como vencedora a empresa: POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.379.965/0001-08.